Ata da 73ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral.

No dia 30 de janeiro de 1951, à hora regimental, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Eleitoral, sob a presidencia do Exmo Snr Dr Alvaro Araripe e presentes os Exmos Snrs: Desembargadores: Eduardo de Menezes e Mario Reis, Drs Marco Litrio, Aprigio Borges, Vale Ferreira, Prof Cunha Lima e Procurador Regional Eleitoral: Dr Moreira Nogueira. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Oficio em que o Snr governador do Estado acusa o recebimento

da comunicação de que o T.R.E. deliberara inserir em ata o teor da "Mensagem" de 1. Maio. que se refere elogiosamente à atuação desta Orgão de justiça nos últimos pleitos eleitorais. O Diretor dos Serviços declarou-se ciente. Após em que o Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Tupi requer as férias a que tiver direito em compensação às que deixou de gozar por motivos eleitorais, em julho de 1950, esclarecendo que naquele mês de férias regulamentares somente se ausentou, apenas por 4 dias, em virtude dos serviços eleitorais, por motivo justificado e comprovada comunicação na época. Concederam as férias extraordinárias, com desconto de 4 dias. Julgamentos: Pelo Exmo Sr. Des. Barradas de Menezes foram relatados: Cancelamento de Inscrição: 1.371, 1.354 do Paraná, 1320 de Ponta Nova, 1.263 de São Paulo, 2.016 de Nova Resende. Decretaram os cancelamentos. Pelo Exmo Sr. Des. Vasco Reis foram relatados: Cancelamento de Inscrição: 1.327 de Barras, 1.321 de Novo Rumo, 1.366, 1.372 e 1.378 do Paraná. Decretaram os cancelamentos. Pelo Exmo Sr. Dr. Marcio Ribeiro foram relatados: Cancelamento de Inscrição: 1.279 de Ponta Nova. 1.328 de Barras, 1.356 do Paraná. Decretaram os cancelamentos. 1.311 de Campo do Rio Claro. Mandaram retificar a pena e arquivar o processo. 1.387 de Alvinópolis. Converteram em diligência. Pelo Exmo Sr. Dr. Aprício Lages foram relatados: Cancelamentos de Inscrição: 1.339, 1351, 1357, 1363 do Paraná. Decretaram os cancelamentos. Pelo Exmo Sr. Dr. Vale Ferreira foram relatados: Cancelamentos de Inscrição: 1.249 e 1369 do Paraná, 1.267 de Sta Barbara, 1.093 de Barbacena. Decretaram os cancelamentos. 1.336 do Paraná. Decretaram o cancelamento, exceto quanto à inscrição dos eleitores Saul Bertelli e Otávio Rodrigues Vidal. 1.218 de Bhte. Decretaram o cancelamento com exceção do eleitor Marcelo Vicente Bonfim. 1.307 de Alpinas. Converteram em diligência. Pelo Exmo Sr. Dr. Jair Aprício foram relatados: Cancelamentos de Inscrição: 1.282 de Ponta Grossa, 1.338, 1376 e 1.370 do Paraná, de 69/51 de Sta Barbara. Decretaram o cancela-

ementas. Acordãos publicados: Consulta 46/51 de S. Tomas de Aquino. Representações: 55/51 de Nitt, 2031/51 de Cavaleiri [illegible] e 45/51 de S. Gão Pereira. Consultas de Revisão 415 e 1279/51 de Montemor; 1.216/51 de Niti, 1.272 e 1266/51 de Sta Barbara; 1094 de Santarem; 1296/51 de Aveiro; 1303 de Dois Fios; 943 de Leiria, 1310 de Ponta da Pala e 1333/51 de Itabira. Nada mais havendo, o Exmo Snr Dr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Margarida Lopes da Rocha, Secretária substituta, lavrei a presente ata. Amaro de Alencar Araripe